

Av. Itália, km8 - Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade @furg.br

# PROGRAMA DE MOBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM

# EDITAL 09/2022 ESCALA Docente

A Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docente da FURG para o acesso ao Programa de Mobilidade da Associação de Universidades Grupo Montevidéu. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <a href="http://grupomontevideo.org/escaladocente/wp-content/uploads/2019/01/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf">http://grupomontevideo.org/escaladocente/wp-content/uploads/2019/01/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf</a>

### 1. Programa ESCALA Docente

O programa está voltado para o intercâmbio de docentes entre as universidades integrantes do Grupo Montevideo, promovendo a cooperação e integração regional de universidades membros da AUGM, através da mobilidade e intercâmbio de professores, com o objetivo de que essas mobilidades sejam o início e/ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto.

#### 2. Objetivos

São objetivos do Programa de Mobilidade ESCALA Docente:

- Contribuir para o fortalecimento da capacitação científica e tecnológica de docentes das universidades participantes da AUGM;
- Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;
- Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, integrando equipes de docência e pesquisa das instituições.



Av. Itália, km8 - Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade @furg.br

#### 3. Número de vagas e distribuição por universidade de destino

- 3.1 As vagas ofertadas neste edital foram definidas de acordo com a oferta das universidades vinculadas à AUGM.
- 3.2 Não há reciprocidade nas vagas ofertadas entre as universidades parceiras, podendo a FURG receber docentes de universidades que não recebam docente da FURG e vice-versa;

UNIVERSIDADE	SITE	VAGA
Universidad de la República (Udelar)	https://udelar.edu.uy/	1
Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)	https://www.uncuyo.edu.ar/	1
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	https://www.unne.edu.ar/	1

#### 4. Da mobilidade

A duração da mobilidade será de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 15 (quinze) dias, o que ficará a cargo de cada universidade de destino, de acordo com as informações divulgadas no sítio da AUGM <a href="http://grupomontevideo.org/escaladocente/">http://grupomontevideo.org/escaladocente/</a>;

- 4.1 O(a) docente deverá agendar o período em que realizará a mobilidade na universidade de destino, observando os prazos estabelecidos neste edital e pela instituição de destino;
- 4.2 O período para realização das mobilidades relativas a este edital deverá ocorrer durante o calendário letivo de 2023. As datas poderão variar conforme o calendário acadêmico de cada universidade de destino;
- 4.3 É de exclusiva responsabilidade do docente entrar em contato com a universidade de destino para agendar o período da mobilidade.

#### 5. Benefícios

- 5.1 A FURG será responsável pelas despesas com passagens (rodoviárias ou aéreas). O custeio da passagem estará condicionado à disponibilidade orçamentária e análise logística;
- 5.20 valor total das passagens (ida e volta) por docente não poderá ser superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 5.3 A universidade de destino custeará as despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com suas próprias regras;
- 5.4O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas neste edital;



Av. Itália, km8 - Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade @furg.br

#### 6. Inscrição e documentação

As inscrições devem ser feitas através do formulário Google, no período de 11/10/2022 a 31/10/2022, no link disponível abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfm0CApzbuATvvb-1\_pBY0444BYY\_gkMX6sB\_hERX2C29XMJQ/viewform?usp=sf\_link

Os seguintes documentos devem ser anexados para a inscrição

- a) Formulário AUGM (Anexo I), devidamente preenchido e assinado (para a inscrição não será obrigatória a assinatura do Delegado Assessor na AUGM, apenas do chefe do departamento ou diretor do centro ao qual o(a) docente está vinculado(a);
- b) Carta convite da universidade de destino (Anexo II), assinada pelo(a) docente que recepcionará o(a) docente da FURG no país de destino e pelo respectivo Delegado Assessor da instituição de destino;
- c) Link de acesso ao Currículo Lattes/CNPq;
- d) Declaração de ciência do(a) candidato(a) (Anexo III).
- 6.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as assinaturas e os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições. Sugere-se solicitar assinaturas de autoridades em até 72 horas de antecedência em relação ao término do prazo para inscrições, considerando a disponibilidade dessas autoridades para assinatura dos documentos.
- 6.2. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato ".pdf". Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos são de responsabilidade do(a) candidato(a).

# 7. Processo de seleção

A REINTER prosseguirá com a respectiva seleção, conforme os critérios, a seguir:

- a. Vinculação do(a) docente a um programa de pós-graduação da FURG:
   05 pontos;
- b. Plano de trabalho que caracterize uma cooperação internacional: 05 pontos.

Em caso de empate, a preferência se dará para o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo com a FURG.

#### 8. Divulgação dos resultados

O resultado preliminar deste Edital será divulgado no site da REINTER até 11 de novembro de 2022.



Av. Itália, km8 - Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade @furg.br

#### 9. Prazo para recursos

O Recurso poderá ser interposto junto à REINTER, via correio eletrônico para reinter.mobilidade@furg.br, até 14 de novembro de 2022.

# 10. Responsabilidades

O(A) docente, durante a mobilidade, deverá realizar uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade de destino. Essa atividade (conferência, aula pública, seminário, etc) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade, desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM.

No âmbito da FURG, o(a) docente contemplado deverá observar as seguintes responsabilidades:

- e) Responsabilizar-se pelo contato prévio com a universidade na qual pretende realizar a mobilidade;
- f) Ler e cumprir as regras do programa, disponível em http://grupomontevideo.org/escaladocente/wpcontent/uploads/2019/01/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf
- g) Agendar a data da mobilidade e buscar informações sobre os prazos de solicitação de hospedagem e alimentação com a universidade de destino;
- h) Providenciar junto à PROGEP a portaria de afastamento da FURG conforme normas de afastamento da universidade:
- i) Providenciar eventual seguro que atenda às exigências de cada país/universidade;
- j) Entrar em contato com o responsável pelo Programa ESCALA Docente na universidade de destino para definir os detalhes da viagem;
- k) Observar eventuais restrições sanitárias no acesso ao país de destino.

#### 11. Cronograma

Datas e Prazos	Atividade	
11/10/2022	Publicação do Edital	
De 11/10/2022 a 31/10/2022	Inscrições (Googleforms)	
Até 11/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da seleção dos(as) docentes	
Até 14/11/2022	Prazo para recursos	
Até 18/11/2022	Divulgação do resultado final	



Av. Itália, km8 - Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade @furg.br

Até 13/06/2022	Confirmação de interesse na vaga docente selecionados(as)
Até 23/11/2022	Divulgação do resultado oficial pela AUGM
A partir de março de 2023	Início das mobilidades

#### 12. Disposições finais

- 12..1 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer um dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;
- 12.2 As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destino;
- 12.3 As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio da REINTER;
- 12.4 Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br, com o assunto "edital ESCALA docente 2023". Os E-mails serão respondidos em até 48 horas.
- 12.5 Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

MILTON LAFOURCADE ASMUS Secretário de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)